

Monitorização do impacto orçamental das promoções de 2015 do Pessoal da Polícia Marítima, de Militares das Forças Armadas e de Pessoal Militarizado

SÍNTESE DE RESULTADOS

1. A auditoria foi realizada com a finalidade de confirmar se as promoções concretizadas em 2015 ocorreram no estrito cumprimento das disposições legais que as autorizaram. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento de contraditório as principais conclusões foram, em síntese, as seguintes:
 - 1.1. O número de promoções ocorridas (5.616) foi inferior ao quantitativo global previsto (6.238), tendo-se, porém, registado desvios pontuais no número de efetivos promovidos pelo Exército, quanto aos limites definidos por categoria, posto e regime de prestação de serviço.

Desvios pontuais aos limites das promoções ocorridas no Exército.
 - 1.2. Foram concretizadas 265 promoções por despacho de 2016, situação que consubstancia a utilização extemporânea do parecer prévio previsto na Lei do Orçamento de Estado para 2015, concedido pelos Despachos nºs 5505-A/2015 e 5505-B/2015.

265 promoções autorizadas para além do prazo.
 - 1.3. Os Memorandos de planeamento não evidenciam o efetivo impacto anual futuro das promoções previstas, limitando-se a quantificar os encargos orçamentais previstos para o ano corrente. Com efeito, para 2015 o Memorando previa encargos de 6,8 milhões de euros (M€) e o valor das promoções concretizadas ascendeu a 15,7 M€, ultrapassando os 18,3 M€ se considerarmos a aplicação das regras de reversão remuneratórias vigentes para o orçamento de 2016.

Falta de fiabilidade da estimativa dos encargos nos Memorandos de planeamento.
2. As principais recomendações formuladas ao Estado-Maior-General das Forças Armadas foram as seguintes:
 - a) Instituir, no quadro do processo de planeamento e subsequente monitorização das promoções, procedimentos que assegurem a respetiva realização dentro do prazo de vigência do despacho autorizador.
 - b) Assegurar que o processo de planeamento das promoções e o respetivo Memorando contemplem, quer os efeitos financeiros das promoções no ano em que ocorrem, quer o impacto anual das mesmas no ano subsequente, por forma a garantir a transparência orçamental e a sustentabilidade futura das despesas com o pessoal.

Medidas que visam introduzir maior rigor e disciplina orçamental.